Orientações sobre Transformação de Natureza Jurídica



Informações organizadas por:

Eber Gonçalves Cordeiro – Subgerente de Registro/JUCEES Grazielli Bonomo B. Demo Peres – Analista de Registro Empresarial/JUCEES

Janeiro/2013

- 1ª Revisão Agosto/2014
- 2ª Revisão Junho/2015
- 3ª Revisão Janeiro/2017
- 4ª Revisão Maio/2017
- 5ª Revisão Agosto/2017
- 6ª Revisão Novembro/2018
- 7ª Revisão Outubro/2019
- 8ª Revisão Outubro/2021
- 9ª Revisão Janeiro/2023

ÍNDICE

1 – PERGUNTAS FREQUENTES	
1.1 O que é transformação?	03
1.2. Quais alterações poderão ser feitas no ato de transformação?	03
1.3. Qual a data de início das atividades?	03
1.4. Como fica o capital?	03
1.5. Como se deve proceder em relação ao enquadramento como ME ou EPP?	03
1.6. Como proceder em relação à filial em outra UF, após a transformação?	03
1.7. O processo de transformação tramita pelo sistema SIMPLIFICA-ES?	03
1.8. Qual a codificação mínima a ser utilizada no Documento Básico de Entrada - DBE?	04
1.9. Orientações para o preenchimento de DBE de transformação envolvendo Empresário Individual	
1.10. Após o arquivamento do ato a FAC precisa ser entregue na Agência da SEFAZ, para alterar a inscrição?	
1.11. É possível a transformação de MEI em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?	04
1.12. Como devo proceder para transformar a natureza jurídica do Empresário Individual	
enquadrado no SIMEI?	
1.13. É possível realizar a transformação de/em outros tipos jurídicos?	05
2 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA E VICE VERSA	
2.1. Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada	
2.2. Transformação de Sociedade Limitada em Empresário Individual	05
3 - TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM S.A E VICE VERSA.	
4.1. Transformação de LTDA para S.A	06
4.2. Transformação de S.A em LTDA	
ANEXO I – MODELO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA COM MAIS DE UM SÓCIO	07
ANEXO II - MODELO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA COM APENAS UM SÓCIO	09
ANEXO III - MODELO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	11
(sugestão de minuta de transformação para sociedade que já estiver unipessoal)	
ANEXO IV - MODELOS DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	12
(sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)	12
Jagestao de minata de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoai)	
ANEXO V - MODELOS DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	14
(sugestão de minuta de transformação com a retirada dos sócios e admissão de um novo sócio)	

1 - PERGUNTAS FREQUENTES

Por tratar-se de um modelo simplificado, algumas informações complementares precisam de consulta ao Código Civil, a Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, disponíveis em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/instrucoes-normativas

É preciso saber:

1.1 O que é transformação? (VIDE IN 81 DO DREI)

Transformação é a operação pela qual uma empresa ou sociedade passa de um tipo para outro, independente de dissolução ou liquidação, obedecidos os preceitos reguladores da constituição e inscrição do tipo em que vai transformar-se.

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/in-81-2020-alterada-pela-in-55-de-2021-v2.pdf

1.2. Quais alterações poderão ser feitas no ato de transformação?

O instrumento jurídico que se referir à deliberação de transformação poderá conter qualquer outra alteração do ato constitutivo.

1.3. Qual a data de início das atividades?

Será considerada como data de início das atividades aquela constante na inscrição ou na constituição originária.

1.4. Como fica o capital?

Na transformação de registro de Empresário Individual em sociedade limitada, o capital desta será o que for declarado pelos sócios no contrato social.

Na transformação de sociedade limitada em Empresário Individual o capital desta será o que for declarado pelo empresário no Instrumento de Empresário Individual.

Caso haja redução do valor do capital no ato da transformação, e a empresa não seja enquadrada como ME ou EPP, deverão ser cumpridas as formalidades prévias de deliberação, publicação e prazo.

1.5. Como se deve proceder em relação ao enquadramento como ME ou EPP?

A transformação não altera a condição do empresário individual ou da sociedade empresária enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto caso, em função do ato, incorra numa das vedações relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Portanto, caso a nova natureza jurídica continue com o mesmo porte, não deve ser solicitado novo enquadramento. Porém, se houver necessidade de reenquadrar o porte, ou proceder ao desenquadramento, a declaração (de reenquadramento ou de desenquadramento) poderá ser feita em cláusula no próprio ato de transformação, ou através de instrumento próprio.

Nota: No dia 01/01/18 entrou em vigor a Lei Complementar 155/16, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123/06. Em razão disso, as partículas "ME" ou "EPP" não podem mais constar nos nomes empresariais.

1.6. Como proceder em relação à filial em outra UF, após a transformação?

Nos termos da IN 81 do DREI, a alteração que envolva nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a empresa apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas. Caso a empresa não realize previamente a consulta de viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede.

1.7. O processo de transformação tramita pelo sistema SIMPLIFICA-ES?

O processo deve ser iniciado através do portal do SIMPLIFICA-ES, http://www.simplifica.es.gov.br/ selecionando-se a opção Eventos Integrados > Transformação/Alteração de Natureza Jurídica > Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz > Alteração da natureza jurídica.

Nesta fase também devem ser marcados os demais eventos de alteração porventura pretendidos, como de objeto social e atividade, endereço empresarial, reenquadramento, etc.

Após o deferimento da consulta prévia de viabilidade, o protocolo gerado no Simplifica deverá ser informado no preenchimento do DBE. Cumprida essa etapa do DBE, o requerente poderá, então, finalizar no site do SIMPLIFICA/ES o preenchimento da FCN para protocolar o processo na opção "PROCESSO ELETRÔNICO".

Nota 01: O contrato de transformação não é gerado pelo sistema, devendo ser redigido pelo interessado.

Nota 02: Os modelos de transformação para os tipos Empresário Individual, e Sociedade Empresária LTDA (exceto os que envolvam S/A) estão disponíveis nos anexos I a V deste manual.

1.8. Qual a codificação mínima a ser utilizada no Documento Básico de Entrada - DBE?

Deverá ser preenchido um único DBE, para deferimento pela Junta Comercial, contendo os seguintes códigos:

- 225 Alteração do código de natureza jurídica;
- 220 Alteração de nome empresarial (firma ou denominação);
- 202 Alteração do Representante da Pessoa Jurídica (quando ocorrer), e
- 247 Alteração de capital social e QSA (quando ocorrer).

Em caso de outras Alterações, junto do ato de transformação, os eventos também devem constar na consulta de viabilidade e no mesmo DBE de Alteração de Natureza Jurídica.

1.9. Orientações para o preenchimento de DBE de transformação envolvendo Empresário Individual:

O evento 225 (Alteração da natureza jurídica), quando indica a troca da natureza jurídica (213-5 - Empresário Individual) para a natureza jurídica (206-2 - LTDA), não permite que haja eventos de exclusão e alteração de QSA. Motivo: O Empresário Individual não tem personalidade jurídica, logo o empresário não tem QSA.

Logo, o evento 225, quando indica a troca da natureza jurídica (213-5 – Empresário) para a natureza jurídica (206-2 LTDA), não permite que haja eventos de exclusão e/ou alteração de QSA, **apenas entrada de QSA**; (Assim, deverá informar no DBE apenas a entrada do(s) membro(s) QSA da LTDA).

Se o atual titular do Empresário Individual não vai permanecer na LTDA, este não deve constar no DBE entre os membros do QSA, **nem como saída.**

Neste caso, no DBE deverá constar o evento:

202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica

1.10. Quando a empresa não possuir Inscrição Estadual, é possível solicitar a inscrição pelo SIMPLIFICA-ES?

Sim, após o registro do processo de transformação, poderá solicitar na página do SIMPLIFICA, acessando o ícone **Inscrição no Estado**:

https://www.simplifica.es.gov.br/ Serviços dos Órgãos>SEFAZ/ES>Inscrição no Estado

1.11. É possível a transformação de MEI em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?

Não se trata de transformação, uma vez que ambos possuem a mesma natureza jurídica (213-5 - Empresário Individual). O usuário deve pedir a exclusão/desenquadramento do SIMEI, no Portal do Simples Nacional, no site da Receita Federal, no link abaixo.

https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx?id=13

Após a solicitação do desenquadramento será definida a data dos efeitos do desenquadramento "Data Final" no site do SIMPLES NACIONAL, ou seja, até aquela data a empresa ainda será MEI. Depois de decorrido o prazo da Data Final, se iniciar o processo de transformação no SIMPLIFICA/ES e o sistema indicar que a empresa ainda está enquadrada como MEI, volte a página inicial do SIMPLIFICA/ES em Eventos Integrados>MEI>Atualizar, será solicitado o CNPJ da empresa, o SIMPLIFICA/ES consultará a base do simples nacional e atualizará o cadastro da empresa para que possa prosseguir com a solicitação de Transformação.

Ocorrida a atualização no cadastro da JUCEES, a empresa já será considerada EMPRESÁRIO INDIVIDUAL enquadrada como "ME", e todas as alterações contratuais ou baixa, devem ser registradas na Junta Comercial, através do **SIMPLIFICA/ES.**

1.12. Como devo proceder para transformar a natureza jurídica do Empresário Individual enquadrado no SIMEI?

Primeiro deverá ser realizado o desenquadramento da empresa do SIMEI conforme informação descrita na pergunta acima.

Após a atualização da empresa na JUCEES como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, poderá ser realizado o processo de transformação da natureza jurídica para Sociedade empresária LTDA. (vide item 1.7)

1.13. É possível realizar a transformação de outros tipos jurídicos?

Sim. A IN 81 enumera outras possibilidades de transformação, convertendo a empresa de outros órgãos de registro para a Junta Comercial e vice-versa.

2 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA E VICE VERSA

2.1. Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://www.simplifica.es.gov.br/	
1	No menu INICIAL clicar em: Eventos Integrados>Transformação/Alteração de Natureza	1
	Jurídica>Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz>Alteração da natureza jurídica;	
2	Ato de alteração conforme modelos disponíveis nos Anexos I e II deste MANUAL;	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação gerado dentro da solicitação no site do Simplifica, e quitado;	1
	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento:	
4	Código e descrição do ATO: 002 – Alteração;	1
	Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	

2.2. Transformação de Sociedade Limitada em Empresário Individual

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias		
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em: http://www.simplifica.es.gov.br/ No menu INÍCIAL clicar em: Eventos Integrados>Transformação/Alteração de Natureza Jurídica>Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz>Alteração da natureza jurídica;	1		
2	Alteração contratual de transformação de LTDA em Empresário. Orientações disponíveis nos Anexos III, IV e V deste MANUAL;			
3	DUA – Documento Único de Arrecadação gerado dentro da solicitação no site do Simplifica, e quitado;	1		
4	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento Código e descrição do ATO: 002 – Alteração; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1		

3 - TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM S.A E VICE VERSA.

4.1. Transformação de LTDA para S.A

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de
item	Lapecie	vias

1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em: http://www.simplifica.es.gov.br/ No menu INÍCIAL clicar em: Eventos Integrados>Transformação/Alteração de Natureza Jurídica>Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz>Alteração da natureza jurídica;	1	
a) Alteração contratual contendo a resolução pela transformação da LTDA em Sociedade			
2	Anônima - S.A.	1	
	b) Estatuto Social, se não transcrito no instrumento de transformação;		
2	DUA – Documento Único de Arrecadação gerado dentro da solicitação no site do Simplifica,	1	
3	e quitado;	1	
	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento:		
4	Código e descrição do ATO: 002 – Alteração;	1	
	Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação		

4.2. Transformação de S.A em LTDA

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em: http://www.simplifica.es.gov.br/ . No menu INÍCIAL clicar em: Eventos Integrados>Transformação/Alteração de Natureza Jurídica>Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz>Alteração da natureza jurídica;	1
2	 a) Ata (Assembléia Geral Extraordinária) contendo a resolução pela transformação da Sociedade Anônima - S.A. em LTDA. b) Contrato Social, se não transcrito no instrumento de transformação; 	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação gerado dentro da solicitação no site do Simplifica, e quitado;	1
7	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 007 – Ata de Assembléia extraordinária; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

ANEXO I

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

Nome Empresarial (da Sociedade)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), Empresário(a), com sede na (endereço completo), inscrito no CNPJ sob nº _____, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a):

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, e terá sede na (endereço completo: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo) pelos sócios:

Fulano de Tal : xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

Beltrano de Tal: xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

CLÁUSULA 3ª O objeto será

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado (caso seja determinado, indicar o prazo).

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá a (nome(s) do(s) administrador(es)) com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (*Em substituição à indicação do foro judicial pode ser indicado tribunal arbitral*)

E por estarem assim justos e contratados assinar	m o presente instrumento em via única.	
		Local e Data
Fulano de Tal	Beltrano de Tal	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

Nome Empresarial (da Sociedade)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), Empresário(a), com sede na (endereço completo), inscrito no CNPJ sob nº _____, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, e terá sede na (endereço completo: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo) pelo sócio:

Fulano de Tal: xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

CLÁUSULA 3ª O objeto será

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado (caso seja determinado, indicar o prazo).

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá a (nome(s) do(s) administrador(es)) com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

(Inserir cláusulas facultativas desejadas	
	Local e Data

Fulano de Tal

ANEXO III

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para sociedade que já estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO Nome Empresarial (da Sociedade):
FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP),
único sócio da sociedade empresária limitada (nome empresarial completo), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de:, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA O acervo desta sociedade, no valor de R\$ xx.xx (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.
(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL)
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL CLÁUSULA 1º - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma
CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por
CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo). CLÁUSULA 3ª - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.
CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo). CLÁUSULA 3ª - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Cidade) - UF, CEP. (se houver filial, informar endereço completo e CNPJ) CLÁUSULA 4ª - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição
CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo). CLÁUSULA 3ª - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP. (se houver filial, informar endereço completo e CNPJ) CLÁUSULA 4ª - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto). CLÁUSULA 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade

Fulano de Tal

ANEXO IV

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e **BELTRANO DE TAL** (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª — Retira-se da sociedade o sócio **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao sócio **BELTRANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BELTRANO DE TAL	XX	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial ______, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _____.

CLÁUSULA 2^a - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo).

CLÁUSULA 3ª − O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 4ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

CLÁUSULA 5^a − O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

E, por estar assim cons	tituído, assino o presente instrument	to.	
			Local e Data
	Fulano de Tal	Beltrano de Tal	

ANEXO V

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação com a retirada dos sócios e admissão de um novo sócio)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – É admitido neste ato o novo sócio CICLANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

Retiram-se da sociedade os sócios **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso) e **BELTRANO DE TAL** detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao novo sócio **CICLANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª - Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
CICLANO DE TAL	xx	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – O sócio **CICLANO DE TAL** resolve transformar esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial ______, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma

CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo).

CLÁUSULA 3ª − O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 4ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

CLÁUSULA 5ª − O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

		Local e Data
FULANO DE TAL	BELTRANO DE TAL	
Sócio que se retira	Sócio que se retira	
CICLANO DE TAL Empresário Individual		